



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



omissão de informação, ou de falsa declaração, estará sujeito às sanções penais e administrativas cabíveis.

CONDICIONANTES

- Esta atividade será isenta de licenciamento ambiental municipal, enquanto perdurarem as características declaradas pelo empreendedor.

ADVERTÊNCIA

- Esta declaração não isenta a entidade da obrigação de apresentação dos documentos de outorga de direitos de uso de recursos hídricos conforme a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

Horizonte - CE 26 de junho de 2025.


René Correia Gomes de Freitas
Presidente
Portaria nº 027/2025

OFÍCIO Nº 23069/OUT/SRH/CE , de 06 DE JUNHO DE 2025 .

Ilmo(a) Sr(a).

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

HORIZONTE /CE

Assunto: Processo Nº 29012.005341/2025-81 , **CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR**

Prezado(a) Senhor(a),

Levamos ao conhecimento de V.Sa. que o encaminhamento para habilitação à Outorga de Execução de Obras e/ou Serviços de Interferência Hídrica para **CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR** , na localidade de **HORIZONTE** , município de **HORIZONTE** , constante do processo administrativo nº **29012.005341/2025-81** teve parecer favorável, gerando a outorga de obra sob nº **123900/2025** , em anexo.

Informamos que, após a construção da obra, considerando que, caso V.Sa. tenha a intenção de uso (captação) do referido manancial hídrico subterrâneo, deverá solicitar a esta Secretaria dos Recursos Hídricos a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, com a documentação pertinente anexada.

Ao ensejo externamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Assinado de forma digital
por **RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES**
06/06/2025 18:02:25

RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS RECURSOS HÍDRICOS

OUTORGA DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº: 123900/2025 **PEDIDO: 29378/25**

PORTARIA Nº: 23069/2025/OUT/SRH/CE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 144/SRH/CE/2019, ainda, considerados os artigos 6º, 12º e 49 da Lei Estadual nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2010, e o artigo 3º do Decreto Estadual nº 33.559, de 29 de abril de 2020, e com base nos autos do processo administrativo nº **29012.005341/2025-81**, concede a **OUTORGA DE EXECUÇÃO DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE INTERFERÊNCIA HÍDRICA**, ao(a) Sr.(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, CPF/CNPJ: **23.555.196/0001-86** nos seguintes termos:

I - CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

Natureza da obra: CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR

Bacia: METROPOLITANA

Aquífero: -

Município: HORIZONTE

Distrito: HORIZONTE

Localidade: HORIZONTE

Coordenadas (UTM): 9.545.553N / 553.334E

Tipo de revestimento: PVC GEOMECANICO

Geologia: CRISTALINO

Profundidade do poço (previsto em metros): 100,00

Diâmetro (polegadas): -

II - ASPECTOS LEGAIS

Período de validade da outorga: 06 DE JUNHO DE 2025 A 06 DE JUNHO DE 2035 (10 anos)

Finalidade de uso da obra: ABASTECIMENTO HUMANO

III - ELEMENTOS RELEVANTES DA OUTORGA DE EXECUÇÃO DE OBRAS

1. A outorga de direito de uso da água deverá ser solicitada junto à SRH com a apresentação da outorga de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica determinada no art. 12 da Lei 14.844/10;
2. O interessado que cometer quaisquer das infrações previstas na Lei 14.844/10, ficará sujeito às penalidades enumeradas nos arts. 60 e 61;
3. O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga;
4. Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo outorgado, de certidões, alvarás ou outorgas de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal;

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 DE JUNHO DE 2025.



Assinado de forma digital
por RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES
06/06/2025 18:02:25

RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS RECURSOS HÍDRICOS

OFÍCIO Nº 23070/OUT/SRH/CE , de 06 DE JUNHO DE 2025 .

Ilmo(a) Sr(a).

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
HORIZONTE /CE

Assunto: Processo Nº 29012.005339/2025-10 , **CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR**

Prezado(a) Senhor(a),

Levamos ao conhecimento de V.Sa. que o encaminhamento para habilitação à Outorga de Execução de Obras e/ou Serviços de Interferência Hídrica para **CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR** , na localidade de **QUEIMADOS** , município de **HORIZONTE** , constante do processo administrativo nº **29012.005339/2025-10** teve parecer favorável, gerando a outorga de obra sob nº **123899/2025** , em anexo.

Informamos que, após a construção da obra, considerando que, caso V.Sa. tenha a intenção de uso (captação) do referido manancial hídrico subterrâneo, deverá solicitar a esta Secretaria dos Recursos Hídricos a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, com a documentação pertinente anexada.

Ao ensejo externamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Assinado de forma digital
por RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES
06/06/2025 18:02:21

RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS RECURSOS HÍDRICOS

OUTORGA DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº: 123899/2025 **PEDIDO: 29379/25**

PORTARIA Nº: 23068/2025/OUT/SRH/CE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 144/SRH/CE/2019, ainda, considerados os artigos 6º, 12º e 49 da Lei Estadual nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2010, e o artigo 3º do Decreto Estadual nº 33.559, de 29 de abril de 2020, e com base nos autos do processo administrativo nº **29012.005339/2025-10**, concede a **OUTORGA DE EXECUÇÃO DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE INTERFERÊNCIA HÍDRICA**, ao(a) Sr.(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, CPF/CNPJ: **23.555.196/0001-86** nos seguintes termos:

I – CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

Natureza da obra: CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR

Bacia: METROPOLITANA

Aqüífero: -

Município: HORIZONTE

Distrito: QUEIMADOS

Localidade: QUEIMADOS

Coordenadas (UTM): 9.543.233N / 554.924E

Tipo de revestimento: PVC GEOMECANICO

Geologia: CRISTALINO

Profundidade do poço (previsto em metros): 100,00

Diâmetro (polegadas): -

II - ASPECTOS LEGAIS

Período de validade da outorga: 06 DE JUNHO DE 2025 A 06 DE JUNHO DE 2035 (10 anos)

Finalidade de uso da obra: ABASTECIMENTO HUMANO

III - ELEMENTOS RELEVANTES DA OUTORGA DE EXECUÇÃO DE OBRAS

1. A outorga de direito de uso da água deverá ser solicitada junto à SRH com a apresentação da outorga de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica determinada no art. 12 da Lei 14.844/10;
2. O interessado que cometer quaisquer das infrações previstas na Lei 14.844/10, ficará sujeito às penalidades enumeradas nos arts. 60 e 61;
3. O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga;
4. Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo outorgado, de certidões, alvarás ou outorgas de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal;

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 DE JUNHO DE 2025.



Assinado de forma digital
por RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES
06/06/2025 18:02:21

RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS RECURSOS HÍDRICOS

OFÍCIO Nº 23067/OUT/SRH/CE , de 06 DE JUNHO DE 2025 .

Ilmo(a) Sr(a).

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
HORIZONTE /CE

Assunto: Processo Nº 29012.005338/2025-67 , **CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR**

Prezado(a) Senhor(a),

Levamos ao conhecimento de V.Sa. que o encaminhamento para habilitação à Outorga de Execução de Obras e/ou Serviços de Interferência Hídrica para **CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR** , na localidade de **HORIZONTE** , município de **HORIZONTE** , constante do processo administrativo nº **29012.005338/2025-67** teve parecer favorável, gerando a outorga de obra sob nº **123898/2025** , em anexo.

Informamos que, após a construção da obra, considerando que, caso V.Sa. tenha a intenção de uso (captação) do referido manancial hídrico subterrâneo, deverá solicitar a esta Secretaria dos Recursos Hídricos a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, com a documentação pertinente anexada.

Ao ensejo externamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Assinado de forma digital
por RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES
06/06/2025 18:02:09

RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS RECURSOS HÍDRICOS

OUTORGA DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº: 123898/2025

PEDIDO: 29381/25

PORTARIA Nº: 23067/2025/OUT/SRH/CE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 144/SRH/CE/2019, ainda, considerados os artigos 6º, 12º e 49 da Lei Estadual nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2010, e o artigo 3º do Decreto Estadual nº 33.559, de 29 de abril de 2020, e com base nos autos do processo administrativo nº 29012.005338/2025-67, concede a **OUTORGA DE EXECUÇÃO DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE INTERFERÊNCIA HÍDRICA**, ao(a) Sr.(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, CPF/CNPJ: **23.555.196/0001-86** nos seguintes termos:

I – CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

Natureza da obra: CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR

Bacia: METROPOLITANA

Aquífero: -

Município: HORIZONTE

Distrito: HORIZONTE

Localidade: HORIZONTE

Coordenadas (UTM): 9.542 520N / 556.244E

Tipo de revestimento: PVC GEOMECANICO

Geologia: CRISTALINO

Profundidade do poço (previsto em metros): 100.00

Diâmetro (polegadas): -

II - ASPECTOS LEGAIS

Período de validade da outorga: 06 DE JUNHO DE 2025 A 06 DE JUNHO DE 2035 (10 anos)

Finalidade de uso da obra: ABASTECIMENTO HUMANO

III - ELEMENTOS RELEVANTES DA OUTORGA DE EXECUÇÃO DE OBRAS

1. A outorga de direito de uso da água deverá ser solicitada junto à SRH com a apresentação da outorga de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica determinada no art. 12 da Lei 14.844/10;
2. O interessado que cometer quaisquer das infrações previstas na Lei 14.844/10, ficará sujeito às penalidades enumeradas nos arts. 60 e 61;
3. O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga;
4. Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo outorgado, de certidões, alvarás ou outorgas de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal;

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 DE JUNHO DE 2025.



Assinado de forma digital
por **RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES**
06/06/2025 18:02:09

RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéba • Fortaleza/CE • Fone: (85) 3492-9205 • (85) 9492-9247

OFÍCIO Nº 23090/OUT/SRH/CE , de 09 DE JUNHO DE 2025 .

Ilmo(a) Sr(a).

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
HORIZONTE /CE

Assunto: Processo Nº 29012.005336/2025-78 , **CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR**

Prezado(a) Senhor(a),

Levamos ao conhecimento de V.Sa. que o encaminhamento para habilitação à Outorga de Execução de Obras e/ou Serviços de Interferência Hídrica para **CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR** , na localidade de **QUEIMADOS** , município de **HORIZONTE** , constante do processo administrativo nº **29012.005336/2025-78** teve parecer favorável, gerando a outorga de obra sob nº **123921/2025** , em anexo.

Informamos que, após a construção da obra, considerando que, caso V.Sa. tenha a intenção de uso (captação) do referido manancial hídrico subterrâneo, deverá solicitar a esta Secretaria dos Recursos Hídricos a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, com a documentação pertinente anexada.

Ao ensejo externamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Assinado de forma digital
por RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES
09/06/2025 09:46:53

RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS RECURSOS HÍDRICOS

OUTORGA DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº: 123921/2025

PEDIDO: 29382/25

PORTARIA Nº: 23090/2025/OUT/SRH/CE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 144/SRH/CE/2019, ainda, considerados os artigos 6º, 12º e 49 da Lei Estadual nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2010, e o artigo 3º do Decreto Estadual nº 33.559, de 29 de abril de 2020, e com base nos autos do processo administrativo nº 29012.005336/2025-78, concede a **OUTORGA DE EXECUÇÃO DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE INTERFERÊNCIA HÍDRICA**, ao(a) Sr.(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, CPF/CNPJ: 23.555.196/0001-86 nos seguintes termos:

I – CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

Natureza da obra: CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR

Bacia: METROPOLITANA

Aquífero: FISSURAL

Município: HORIZONTE

Distrito: QUEIMADOS

Localidade: QUEIMADOS

Coordenadas (UTM): 9.542.981N / 555.725E

Tipo de revestimento: PVC GEOMECANICO

Geologia: CRISTALINO

Profundidade do poço (previsto em metros): 100,00

Diâmetro (polegadas): 6,00

II - ASPECTOS LEGAIS

Periodo de validade da outorga: 09 DE JUNHO DE 2025 A 09 DE JUNHO DE 2035 (10 anos)

Finalidade de uso da obra: ABASTECIMENTO HUMANO

III - ELEMENTOS RELEVANTES DA OUTORGA DE EXECUÇÃO DE OBRAS

1. A outorga de direito de uso da água deverá ser solicitada junto à SRH com a apresentação da outorga de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica determinada no art. 12 da Lei 14.844/10;
2. O interessado que cometer quaisquer das infrações previstas na Lei 14.844/10, ficará sujeito às penalidades enumeradas nos arts. 60 e 61;
3. O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga;
4. Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo outorgado, de certidões, alvarás ou outorgas de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal;

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 DE JUNHO DE 2025.



Assinado de forma digital
por RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES
09/06/2025 09:46:53

RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéba • Fortaleza/CE • Fone: (85) 3492-9205 • (85) 9492-9247

OFÍCIO Nº 23065/OUT/SRH/CE , de 06 DE JUNHO DE 2025 .

Ilmo(a) Sr(a).

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
HORIZONTE /CE

Assunto: Processo Nº 29012.005335/2025-23 , **CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR**

Prezado(a) Senhor(a),

Levamos ao conhecimento de V.Sa. que o encaminhamento para habilitação à Outorga de Execução de Obras e/ou Serviços de Interferência Hídrica para **CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR** , na localidade de **QUEIMADOS** , município de **HORIZONTE** , constante do processo administrativo nº **29012.005335/2025-23** teve parecer favorável, gerando a outorga de obra sob nº **123896/2025** , em anexo.

Informamos que, após a construção da obra, considerando que, caso V.Sa. tenha a intenção de uso (captação) do referido manancial hídrico subterrâneo, deverá solicitar a esta Secretaria dos Recursos Hídricos a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, com a documentação pertinente anexada.

Ao ensejo externamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Assinado de forma digital
por **RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES**
06/06/2025 18:01:58

RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS RECURSOS HÍDRICOS

OUTORGA DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº: 123896/2025		PEDIDO: 29383/25
PORTARIA Nº: 23065/2025/OUT/SRH/CE		
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 144/SRH/CE/2019, ainda, considerados os artigos 6º, 12º e 49 da Lei Estadual nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2010, e o artigo 3º do Decreto Estadual nº 33.559, de 29 de abril de 2020, e com base nos autos do processo administrativo nº 29012.005335/2025-23, concede a OUTORGA DE EXECUÇÃO DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE INTERFERÊNCIA HÍDRICA, ao(a) Sr.(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, CPF/CNPJ: 23.555.196/0001-86 nos seguintes termos:		
I – CARACTERIZAÇÃO DA OBRA		
Natureza da obra: CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR		
Bacia: METROPOLITANA	Aquifero: -	
Município: HORIZONTE	Distrito: QUEIMADOS	Localidade: QUEIMADOS
Coordenadas (UTM): 9 544.772N / 553.339E		
Tipo de revestimento: PVC GEOMECANICO		Geologia: CRISTALINO
Profundidade do poço (previsto em metros): 100,00		Diâmetro (polegadas): -
II - ASPECTOS LEGAIS		
Período de validade da outorga: 06 DE JUNHO DE 2025 A 06 DE JUNHO DE 2035 (10 anos)		
Finalidade de uso da obra: ABASTECIMENTO HUMANO		
III - ELEMENTOS RELEVANTES DA OUTORGA DE EXECUÇÃO DE OBRAS		
1. A outorga de direito de uso da água deverá ser solicitada junto à SRH com a apresentação da outorga de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica determinada no art. 12 da Lei 14.844/10; 2. O interessado que cometer quaisquer das infrações previstas na Lei 14.844/10, ficará sujeito às penalidades enumeradas nos arts. 60 e 61; 3. O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga; 4. Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo outorgado, de certidões, alvarás ou outorgas de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 DE JUNHO DE 2025.		
 Assinado de forma digital por RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES 06/06/2025 18:01:58		
RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS RECURSOS HÍDRICOS		

OFÍCIO Nº 23063/OUT/SRH/CE , de 06 DE JUNHO DE 2025 .

Ilmo(a) Sr(a).

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
HORIZONTE /CE

Assunto: Processo Nº 29012.005334/2025-89 , **CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR**

Prezado(a) Senhor(a),

Levamos ao conhecimento de V.Sa. que o encaminhamento para habilitação à Outorga de Execução de Obras e/ou Serviços de Interferência Hídrica para **CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR** , na localidade de **HORIZONTE** , município de **HORIZONTE** , constante do processo administrativo nº **29012.005334/2025-89** teve parecer favorável, gerando a outorga de obra sob nº **123894/2025** , em anexo.

Informamos que, após a construção da obra, considerando que, caso V.Sa. tenha a intenção de uso (captação) do referido manancial hídrico subterrâneo, deverá solicitar a esta Secretaria dos Recursos Hídricos a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, com a documentação pertinente anexada.

Ao ensejo externamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Assinado de forma digital
por RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES
06/06/2025 18:01:54

RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS RECURSOS HÍDRICOS

OUTORGA DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº: 123894/2025 **PEDIDO: 29384/25**

PORTARIA Nº: 23063/2025/OUT/SRH/CE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 144/SRH/CE/2019, ainda, considerados os artigos 6º, 12º e 49 da Lei Estadual nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2010, e o artigo 3º do Decreto Estadual nº 33.559, de 29 de abril de 2020, e com base nos autos do processo administrativo nº 29012.005334/2025-89, concede a **OUTORGA DE EXECUÇÃO DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE INTERFERÊNCIA HÍDRICA**, ao(a) Sr.(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, CPF/CNPJ: 23.555.196/0001-86 nos seguintes termos:

I - CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

Natureza da obra: CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR

Bacia: METROPOLITANA

Aquifero: -

Município: HORIZONTE

Distrito: HORIZONTE

Localidade: HORIZONTE

Coordenadas (UTM): 9.543.015N / 557.113E

Tipo de revestimento: PVC GEOMECANICO

Geologia: CRISTALINO

Profundidade do poço (previsto em metros): 100,00

Diâmetro (polegadas): -

II - ASPECTOS LEGAIS

Período de validade da outorga: 06 DE JUNHO DE 2025 A 06 DE JUNHO DE 2035 (10 anos)

Finalidade de uso da obra: ABASTECIMENTO HUMANO

III - ELEMENTOS RELEVANTES DA OUTORGA DE EXECUÇÃO DE OBRAS

1. A outorga de direito de uso da água deverá ser solicitada junto à SRH com a apresentação da outorga de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica determinada no art. 12 da Lei 14.844/10;
2. O interessado que cometer quaisquer das infrações previstas na Lei 14.844/10, ficará sujeito às penalidades enumeradas nos arts. 60 e 61;
3. O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga;
4. Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo outorgado, de certidões, alvarás ou outorgas de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal;

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 DE JUNHO DE 2025.



Assinado de forma digital
por RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES
06/06/2025 18:01:54

RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéa • Fortaleza/CE • Fone: (85) 3492-9205 • (85) 9492-9247

OFÍCIO Nº 23064/OUT/SRH/CE , de 06 DE JUNHO DE 2025 .

Ilmo(a) Sr(a),

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
HORIZONTE /CE

Assunto: Processo Nº 29012.005333/2025-34 , **CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR**

Prezado(a) Senhor(a),

Levamos ao conhecimento de V.Sa. que o encaminhamento para habilitação à Outorga de Execução de Obras e/ou Serviços de Interferência Hídrica para **CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR** , na localidade de **QUEIMADOS** , município de **HORIZONTE** , constante do processo administrativo nº **29012.005333/2025-34** teve parecer favorável, gerando a outorga de obra sob nº **123895/2025** , em anexo.

Informamos que, após a construção da obra, considerando que, caso V.Sa. tenha a intenção de uso (captação) do referido manancial hídrico subterrâneo, deverá solicitar a esta Secretaria dos Recursos Hídricos a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, com a documentação pertinente anexada.

Ao ensejo externamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Assinado de forma digital
por **RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES**
06/06/2025 18:01:50

RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS RECURSOS HÍDRICOS

OUTORGA DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº: 123895/2025 **PEDIDO: 29385/25**

PORTARIA Nº: 23064/2025/OUT/SRH/CE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 144/SRH/CE/2019, ainda, considerados os artigos 6º, 12º e 49 da Lei Estadual nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2010, e o artigo 3º do Decreto Estadual nº 33.559, de 29 de abril de 2020, e com base nos autos do processo administrativo nº 29012.005333/2025-34, concede a **OUTORGA DE EXECUÇÃO DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE INTERFERÊNCIA HÍDRICA**, ao(a) Sr.(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, CPF/CNPJ: **23.555.196/0001-86** nos seguintes termos:

I – CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

Natureza da obra: CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR

Bacia: METROPOLITANA

Aquífero: -

Município: HORIZONTE

Distrito: QUEIMADOS

Localidade: QUEIMADOS

Coordenadas (UTM): 9.542.675N / 556.017E

Tipo de revestimento: PVC GEOMECANICO

Geologia: CRISTALINO

Profundidade do poço (previsto em metros): 100,00

Diâmetro (polegadas): -

II - ASPECTOS LEGAIS

Período de validade da outorga: 06 DE JUNHO DE 2025 A 06 DE JUNHO DE 2035 (10 anos)

Finalidade de uso da obra: ABASTECIMENTO HUMANO

III - ELEMENTOS RELEVANTES DA OUTORGA DE EXECUÇÃO DE OBRAS

1. A outorga de direito de uso da água deverá ser solicitada junto à SRH com a apresentação da outorga de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica determinada no art. 12 da Lei 14.844/10;
2. O interessado que cometer quaisquer das infrações previstas na Lei 14.844/10, ficará sujeito às penalidades enumeradas nos arts. 60 e 61;
3. O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga;
4. Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo outorgado, de certidões, alvarás ou outorgas de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal;

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 DE JUNHO DE 2025.



Assinado de forma digital
por RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES
06/06/2025 18:01:50

RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéba • Fortaleza/CE • Fone: (85) 3492-9205 • (85) 9492-9247

OFÍCIO Nº 23091/OUT/SRH/CE , de 09 DE JUNHO DE 2025 .

Ilmo(a) Sr(a).

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
HORIZONTE /CE

Assunto: Processo Nº 29012.005331/2025-45 , **CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR**

Prezado(a) Senhor(a),

Levamos ao conhecimento de V.Sa. que o encaminhamento para habilitação à Outorga de Execução de Obras e/ou Serviços de Interferência Hídrica para **CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR** , na localidade de **HORIZONTE** , município de **HORIZONTE** , constante do processo administrativo nº **29012.005331/2025-45** teve parecer favorável, gerando a outorga de obra sob nº **123922/2025** , em anexo.

Informamos que, após a construção da obra, considerando que, caso V.Sa. tenha a intenção de uso (captação) do referido manancial hídrico subterrâneo, deverá solicitar a esta Secretaria dos Recursos Hídricos a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, com a documentação pertinente anexada.

Ao ensejo externamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



*Assinado de forma digital
por RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES
09/06/2025 09:49:03*

RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéa • Fortaleza/CE • Fone: (85) 3492-9205 • (85) 9492-9247

OUTORGA DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº: 123922/2025

PEDIDO: 29386/25

PORTARIA Nº: 23091/2025/OUT/SRH/CE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 144/SRH/CE/2019, ainda, considerados os artigos 6º, 12º e 49 da Lei Estadual nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2010, e o artigo 3º do Decreto Estadual nº 33.559, de 29 de abril de 2020, e com base nos autos do processo administrativo nº 29012.005331/2025-45, concede a **OUTORGA DE EXECUÇÃO DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE INTERFERÊNCIA HÍDRICA**, ao(a) Sr.(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE** CPF/CNPJ: 23.555.196/0001-86 nos seguintes termos:

I – CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

Natureza da obra: CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR

Bacia: METROPOLITANA

Aquífero: FISSURAL

Município: HORIZONTE

Distrito: HORIZONTE

Localidade: HORIZONTE

Coordenadas (UTM): 9.542.974N / 555.766E

Tipo de revestimento: PVC GEOMECANICO

Geologia: CRISTALINO

Profundidade do poço (previsto em metros): 100,00

Diâmetro (polegadas): 6,00

II - ASPECTOS LEGAIS

Período de validade da outorga: 09 DE JUNHO DE 2025 A 09 DE JUNHO DE 2035 (10 anos)

Finalidade de uso da obra: ABASTECIMENTO HUMANO

III - ELEMENTOS RELEVANTES DA OUTORGA DE EXECUÇÃO DE OBRAS

1. A outorga de direito de uso da água deverá ser solicitada junto à SRH com a apresentação da outorga de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica determinada no art. 12 da Lei 14.844/10;
2. O Interessado que cometer quaisquer das infrações previstas na Lei 14.844/10, ficará sujeito às penalidades enumeradas nos arts. 60 e 61;
3. O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga;
4. Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo outorgado, de certidões, alvarás ou outorgas de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal;

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 DE JUNHO DE 2025



Assinado de forma digital
por RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES
09/06/2025 09:49:03

RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéa • Fortaleza/CE • Fone: (85) 3492-9205 • (85) 9492-9247

OFÍCIO Nº 23061/OUT/SRH/CE , de 06 DE JUNHO DE 2025 .

Ilmo(a) Sr(a).

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
HORIZONTE /CE

Assunto: Processo Nº 29012.005330/2025-09 , **CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR**

Prezado(a) Senhor(a),

Levamos ao conhecimento de V.Sa. que o encaminhamento para habilitação à Outorga de Execução de Obras e/ou Serviços de Interferência Hídrica para **CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR** , na localidade de **QUEIMADOS** , município de **HORIZONTE** , constante do processo administrativo nº **29012.005330/2025-09** teve parecer favorável, gerando a outorga de obra sob nº **123892/2025** , em anexo.

Informamos que, após a construção da obra, considerando que, caso V.Sa. tenha a intenção de uso (captação) do referido manancial hídrico subterrâneo, deverá solicitar a esta Secretaria dos Recursos Hídricos a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, com a documentação pertinente anexada.

Ao ensejo externamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Assinado de forma digital
por **RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES**
06/06/2025 18:01:37

RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS RECURSOS HÍDRICOS

OUTORGA DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº: 123892/2025 **PEDIDO: 29389/25**

PORTARIA Nº: 23061/2025/OUT/SRH/CE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 144/SRH/CE/2019, ainda, considerados os artigos 6º, 12º e 49 da Lei Estadual nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2010, e o artigo 3º do Decreto Estadual nº 33.559, de 29 de abril de 2020, e com base nos autos do processo administrativo nº **29012.005330/2025-09**, concede a **OUTORGA DE EXECUÇÃO DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE INTERFERÊNCIA HÍDRICA**, ao(a) Sr.(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, CPF/CNPJ: **23.555.196/0001-86** nos seguintes termos:

I - CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

Natureza da obra: CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR

Bacia: METROPOLITANA

Aquifero: -

Município: HORIZONTE

Distrito: QUEIMADOS

Localidade: QUEIMADOS

Coordenadas (UTM): 9.542.642N / 555.650E

Tipo de revestimento: PVC GEOMECANICO

Geologia: CRISTALINO

Profundidade do poço (previsto em metros): 100,00

Diâmetro (polegadas): -

II - ASPECTOS LEGAIS

Período de validade da outorga: 06 DE JUNHO DE 2025 A 06 DE JUNHO DE 2035 (10 anos)

Finalidade de uso da obra: ABASTECIMENTO HUMANO

III - ELEMENTOS RELEVANTES DA OUTORGA DE EXECUÇÃO DE OBRAS

1. A outorga de direito de uso da água deverá ser solicitada junto à SRH com a apresentação da outorga de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica determinada no art. 12 da Lei 14.844/10;
2. O interessado que cometer quaisquer das infrações previstas na Lei 14.844/10, ficará sujeito às penalidades enumeradas nos arts. 60 e 61;
3. O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga;
4. Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo outorgado, de certidões, alvarás ou outorgas de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal;

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 DE JUNHO DE 2025.



Assinado de forma digital
por **RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES**
06/06/2025 18:01:37

RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS RECURSOS HÍDRICOS

OFÍCIO Nº 23059/OUT/SRH/CE , de 06 DE JUNHO DE 2025 .

Ilmo(a) Sr(a).

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
HORIZONTE /CE

Assunto: Processo Nº 29012.005328/2025-21 , **CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR**

Prezado(a) Senhor(a),

Levamos ao conhecimento de V.Sa. que o encaminhamento para habilitação à Outorga de Execução de Obras e/ou Serviços de Interferência Hídrica para **CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR** , na localidade de **ANINGAS** , município de **HORIZONTE** , constante do processo administrativo nº **29012.005328/2025-21** teve parecer favorável, gerando a outorga de obra sob nº **123890/2025** , em anexo.

Informamos que, após a construção da obra, considerando que, caso V.Sa. tenha a intenção de uso (captação) do referido manancial hídrico subterrâneo, deverá solicitar a esta Secretaria dos Recursos Hídricos a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, com a documentação pertinente anexada.

Ao ensejo externamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Assinado de forma digital
por **RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES**
06/06/2025 18:01:27

RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS RECURSOS HÍDRICOS